



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1082

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Contratos .....	2
Rescisão .....	3
Apostilamentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### **Câmara Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1082

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.809/2026

**(Declara qualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste - INSTITUTO BRASIL VIVO - CNPJ Nº 04.188.468/0001-02 e dá outras providências).**

#### **(Processo nº 002/2026)**

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município,

- **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

- **CONSIDERANDO** que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

- **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

- **CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 002/2026 houve análise e parecer da Comissão de Qualificação e Monitoramento de Organizações Sociais, por solicitação da **INSTITUTO BRASIL VIVO**, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, para sua qualificação como Organização Social;

- **CONSIDERANDO** finalmente os trabalhos

desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais refletem em todos os segmentos de nosso Município, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 002/2026 houve aprovação da Secretária Municipal de Saúde, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento da **INSTITUTO BRASIL VIVO**, como Organização Social com capacidade operacional na área de saúde.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social **INSTITUTO BRASIL VIVO - CNPJ nº 04.188.468/0001-02**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 06 de abril de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 44/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: MONIQUI ODONTOLOGIA LTDA ME.

ASSINATURA: 02/04/2026.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços odontológicos para atendimentos de pacientes no Município de Ouroeste, por mais 12 (doze) meses, passando de 11 de abril de 2026 para 11 de abril de 2027. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

### Contratos

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**

- **EXTRATO DE CONTRATO -**

**CONTRATO:** 49/SL/2026 **PROCESSO:** 178/SL/2026

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/SL/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP

**CONTRATADA:** 25.353.579 ADEVALDO PEREIRA DE

**SOUZA**, inscrita no CNPJ: 25.353.579/0001-05. **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1082

Página 3 de 3

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** Valor total de R\$: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 06/04/2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 06 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Rescisão

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: **59/SL/2025**.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: **CFF NUTRI LTDA**

ASSINATURA: 19/03/2026.

OBJETO: Fica rescindido de forma unilateral a Ata de Registro de Preços nº 59/SL/2025, Processo Administrativo nº 193/SL/2025, Pregão Eletrônico nº 23/SL/2025 a contar da presente data, firmado entre a Órgão Gerenciador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Fornecedor CFF NUTRI LTDA. A rescisão tem por fundamento o Decisão Administrativa datada de 30 de janeiro de 2026, A rescisão em questão encontra amparo na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 137, inciso I, c/c o art. 138, inciso I, bem como item 20.2.1 do Edital e itens 12.2.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Ouroeste/SP, 06 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Apostilamentos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº.: **129/SL/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: **GUSTAVO SANTOS DE MELO**  
**42148041800, CNPJ nº 17.389.485/0001-50.**

ASSINATURA: 27/03/2026

OBJETO: Fica alterado por **TERMO DE REVISÃO** a referida Ata de Registros de Preços em decorrência do requerimento realizado pela a empresa acima mencionada, através do pedido de repactuação de preços data em 31 de outubro de 2025, para aquisição do item: **1 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (COTA RESERVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)**. passando o valor da unidade de **R\$: 87,79 (oitenta e sete reais e setenta e nove**

**centavos)** para **R\$: 93,70 (quatro centavos e trinta e quatro décimos de milésimo)**, para o item: **2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS** passando o valor da unidade de **R\$: 200,00 (duzentos reais)** para **R\$: 213,46 (duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, para o item: **3 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS** passando o valor da unidade de **R\$: 200,00 (duzentos reais)** para **R\$: 213,46 (duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, para o item: **4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS** passando o valor da unidade de **R\$: 140,00 (cento e quarenta reais)** para **R\$: 149,42 (duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, para o item: **5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS (COTA RESERVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)** passando o valor da unidade de **R\$: 145,61 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** para **R\$: 155,42 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, para o item: **8 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS** passando o valor da unidade de **R\$: 200,00 (duzentos reais)** para **R\$: 213,46 (duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, para o item: **9 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS** passando o valor da unidade de **R\$: 200,00 (duzentos reais)** para **R\$: 213,46 (duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 06 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**